



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MARUMBI-PR

Código 150120241534

QUINTA, 29 DE AGOSTO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1501

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.marumbi.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Licitação	2
AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 31/2024- ACERVO DE LIVROS	2
► Recursos Humanos	3
PORTARIA Nº 171-2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

150120241534



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000
Fone/fax: (43) 3441-1212

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, torna público que realizará a, **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

- **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024**
- **OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS PARA AS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2024

HORÁRIO: 10:30 HORAS

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br.

ENDEREÇO: Rua Vereador João Fuzetti Nº 800 - Centro – Marumbi/PR.

Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço no portal da transparência do município, no horário das 07:30 às 12:00h, das 13:30 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira.

Marumbi/PR, 29 de agosto de 2024.

ADHEMAR FRANCISCO REJANI
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N° 171/2024.

Concede férias a servidor.

ADHEMAR FRANCISCO REJANI, Prefeito do Município de Marumbi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias ao servidor municipal **NATHAN GROSSI** - ,
MATRICULA Nº 9111237, cargo comissionado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, 6
(seis) dias de férias, referente ao período aquisitivo 27/09/2022 à 26/09/2023, para serem
usufruídas de 02/09/2024 à 07/09/2024, com retorno as atividades em 08/09/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 29 de agosto de 2024.

ADHEMAR FRANCISCO REJANI

Prefeito Municipal